

**PORTARIA N.º 11119, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Luisa Marina Borsato compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Luisa Marina Borsato**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 10846, de 28 de Janeiro de 2022, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 21 de Setembro à 01 de Outubro de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Agosto de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.